



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR CAROL GOMES

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021.

DISPOE SOBRE O "PROGRAMA COR E SAÚDE" QUE INSTITUI A ILUMINAÇÃO DOS MONUMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE COM A COR CORRESPONDENTE À CAMPANHA DE CADA MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica instituído o "Programa Cor e Saúde" que autoriza o Poder Executivo a promover a iluminação dos monumentos e prédios públicos de Campina Grande com a cor correspondente à campanha de cada mês, conforme previsto no art. 2º, visando intensificar a conscientização da população sobre a importância dessas campanhas.

**§1º** - Caberá à municipalidade a definição dos monumentos e prédios públicos a serem iluminados.

**§2º** - As leis municipais nº 7.609/2020, nº 6605/2017 e nº 5408/2013, cujo objeto é o Fevereiro Laranja, Abril Verde e Outubro Rosa, respectivamente, por não preverem a iluminação correspondente, estão contemplados por esta Lei.

**§3º** - A campanha Junho Violeta, que ressalta a dignidade e respeito com a pessoa idosa, já possui previsão de iluminação na Lei Municipal nº 7.813/2020.

**Art. 2ª** - As respectivas campanhas de que trata o caput do artigo anterior são:

**I** - Janeiro Branco, que trata da saúde mental;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR CAROL GOMES

---

**II** – Fevereiro Roxo, que é o mês de conscientização sobre as doenças: lúpus, fibromialgia e mal de Alzheimer; e o Fevereiro Laranja, campanha de conscientização sobre a leucemia e a anemia;

**III** – Março Azul-Marinho, voltada para divulgação do câncer colorretal;

**IV** - Abril Verde, que trata sobre a saúde e a segurança no ambiente de trabalho; e o Abril Azul, que trata do autismo, síndrome incidente, em maior número, nos meninos;

**V** - Maio Amarelo, conscientização da população sobre o alto índice de mortes e feridos decorrentes de acidentes de trânsito;

**VI** - O Junho Vermelho, que incentiva a doação de sangue;

**VII** - Julho Amarelo, que divulga as hepatites virais e o câncer ósseo;

**VIII** – Agosto Dourado, campanha para conscientização sobre a importância da amamentação;

**IX** - Setembro Verde, que trata da importância dos órgãos e da prevenção de câncer de intestino. O Setembro Amarelo, campanha que promove a prevenção do suicídio e o Setembro Vermelho, conscientização sobre as doenças cardiovasculares;

**X** - Outubro Rosa, campanha para alertar as mulheres sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e do câncer de colo do útero;

**XI** – Novembro Azul, campanha com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata;

**XII** – Dezembro Laranja, que trata da importância da conscientização sobre os riscos do câncer de pele, e Dezembro Vermelho, que traz um debate sobre o combate a AIDS.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**GABINETE DO VEREADOR CAROL GOMES**

---

Parágrafo Único – Nos meses que possuem mais de uma campanha de conscientização, fica a critério da administração municipal definir qual campanha será evidenciada utilizando-se dos índices municipais apontados pela Secretaria de Saúde.

**Art. 3º** - Para a execução da iluminação de que trata esta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a firmar parcerias com a iniciativa privada e a sociedade civil organizada.

Parágrafo Único – As parcerias referidas no Caput devem também buscar promover a adesão dos parceiros às respectivas campanhas.

**Art. 4º** - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 29 de abril de 2021.

  
**CAROLINA FARIAS ALMEIDA GOMES**  
(Carol Gomes)  
Vereadora - PROS



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**GABINETE DO VEREADOR CAROL GOMES**

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A iluminação dos principais prédios públicos e monumentos de Campina Grande tem o intuito de intensificar a conscientização da população sobre a importância dessas campanhas e tornar o município referência nesse tipo de estímulo voltado para saúde e bem estar dos seus munícipes.

As campanhas de conscientização e saúde vêm acontecendo de forma intensa nos últimos anos. Diante do novo paradigma de saúde, movimentos coletivos em prol da conscientização e da preservação são indispensáveis. Por esta razão, Campina Grande vem observando, através de leis esparsas, a efetivação dessas campanhas, contudo, apenas uma das leis municipais prevê a iluminação nos moldes deste Projeto;

A campanha do Junho Violeta, prevista na Lei nº 7.813/2020 é a única que adota a iluminação de prédios públicos, ao passo que as leis municipais nº 7.609/2020, nº 6605/2017 e nº 5408/2013, cujo objeto é o Fevereiro Laranja, Abril Verde e Outubro Rosa, respectivamente, por não preverem a iluminação correspondente, razão pela qual estão incluídas neste Projeto.

O movimento colorido de conscientização e saúde nasceu com o intuito de alertar a população sobre o perigo de algumas patologias e incentivar a preservação, bem como a busca do diagnóstico precoce.

O resultado dessa mobilização coletiva é bastante positivo, já que muitas pessoas foram ajudadas em diferentes situações, com a disseminação de informação e conhecimento, a realização de exames, o estímulo à mudança de hábitos etc. Isso é imprescindível, uma vez que ajuda a pessoa a cuidar da saúde de forma preventiva e não



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**GABINETE DO VEREADOR CAROL GOMES**

---

apenas a buscar a cura para o adoecimento já consumado, ou seja, trata-se de uma mudança significativa para a vida.

Os meses de outubro rosa e de novembro azul são os mais conhecidos, uma vez que o foco maior é a divulgação do câncer de mama e do câncer de próstata. As cores são formas de representação, ou seja, cada cor simboliza um mês. Além deles, todos os outros meses têm campanhas.

Janeiro Branco chama a atenção das pessoas para o cuidado com a mente, lembrando que não apenas o corpo precisa de cuidados, já que a boa qualidade de vida e o bem-estar envolvem corpo e mente, ou seja, uma junção.

Fevereiro Roxo tem o objetivo de alertar a população sobre algumas patologias, como Alzheimer, Lúpus e Fibromialgia; e o Fevereiro Laranja discute a leucemia e a anemia.

Março azul-marinho foca na divulgação do câncer colorretal.

O Abril Verde divulga a campanha sobre a saúde e a segurança no ambiente de trabalho, uma questão muito abrangente, uma vez que engloba inúmeras pessoas. Já o Abril Azul trata de um problema muito presente na atualidade: o autismo. A escolha da cor azul se deu pelo fato de a síndrome atingir, em maior número, os meninos.

O Maio Amarelo nasce com uma só proposta: chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.

O Junho Vermelho incentiva a doação de sangue;

O Julho Amarelo divulga as hepatites virais e o câncer ósseo. A cor surgiu a partir da semelhança com a cor dos olhos de um infectado. Agosto Dourado é voltado para a importância da amamentação. A campanha foi criada pelo governo federal, e a cor dourada foi escolhida pela analogia de que o ato de amamentar é uma atitude que vale ouro.

O Setembro Verde discute a importância dos órgãos, bem como da prevenção de câncer de intestino, um dos mais complexos. O setembro amarelo promove a campanha sobre a prevenção do suicídio e, por fim, o setembro vermelho traz informações sobre as doenças cardiovasculares, muito presentes no povo brasileiro.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**GABINETE DO VEREADOR CAROL GOMES**

---

O Outubro Rosa é uma campanha de conscientização que tem como objetivo principal alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e mais recentemente sobre o câncer de colo do útero.

O Novembro Azul é uma campanha de conscientização realizada por diversas entidades no mês de novembro dirigida à sociedade e, em especial, aos homens, para conscientização a respeito de doenças masculinas, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata.

Fechando o ciclo anual, dezembro propõe uma campanha de conscientização e saúde sobre o câncer de pele, o que é de extrema importância, uma vez que o Brasil tem uma qualidade solar intensa. A cor laranja lembra o tom bronzeado da pele por meio do sol.

Por fim, o dezembro vermelho traz um debate sobre o combate à Aids. O laço vermelho simboliza solidariedade aos infectados.

Eis a razão pela qual solicito dos nobres pares a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 29 de Abril de 2021.

  
**CAROLINA FARIAS ALMEIDA GOMES**  
(Carol Gomes)  
Vereadora - PROS